



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** CNPJ: **05.829.307/0001-13**, sediada na Travessa Quintino Bocaiúva, N° 2301, Edifício Rogélio Fernandez, Sala 1804, CEP: 66.045-315, Cremação, Belém-Pará, realiza de forma satisfatória os **serviços** especializados de implantação, customização, manutenção e suporte de licença de uso de software das seguintes tecnologias:

1. Licença de uso de software responsivo de gestão dos processos municipais de licenciamento urbanístico, ambiental, sanitário e de localização e Funcionamento de Pessoas Jurídicas, integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM, com a finalidade de desburocratizar atos de licenciamentos de competência municipal, incluindo assessoria e consultoria para organização dos fluxos processuais;
2. Licenças de uso de aplicativo (App) para acesso a dispositivos móveis do tipo celulares, smartphone e tablet, integrada em tempo real a plataforma municipal gestão dos processos municipais de licenciamento urbanístico, ambiental, sanitário e de localização e Funcionamento de Pessoas Jurídicas, integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM.
3. Licença de uso de software de gestão digital e lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS), com a emissão de Nota Fiscal de Serviços Digitais - NFSD, Declaração Digital de Bancos, Cálculo Automático Alíquota do regime diferenciado do Simples Nacional, Malha Fina Fiscal, Monitoramento, Fiscalização e Contencioso Digital e Certidões Fiscais Digitais, nos padrões da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), conforme normas instituídas na Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 139/2011, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 175/2020 e legislação municipal. O sistema possibilita a interligação com o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), realizando a gestão automatizada da alíquota do ISS, a notificação e o processamento digital dos eventos de desenquadramento e exclusão do Simples Nacional, malha fina fiscal e arquivos digitais padronizados para processamento no Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional (SEFISC), da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Realiza a gestão automática dos serviços cujo ISS deve ser recolhido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO



estabelecimento do prestador e/ou no local da prestação.

4. Licenças de uso de software para emissão e controle das Nota Fiscal de Serviços Digital Avulsa, e controle do ISS Fixo de profissionais liberais e autônomos.

5. Licenças de uso de software de gestão dos tributos imobiliários de competência do município (IPTU e ITBI), contemplando a geração, emissão de boletos do IPTU, ITBI e Taxas, inclusive a segunda via, emitidas via internet. Possibilita a solicitação de alteração de cadastro do imóvel, consulta de débito, a solicitação de desmembramentos, unificação, entre outros.

6. Licenças de uso de software responsivo para a Conciliação de Dívida Ativa tributária e não tributária, com gestão de cobrança amigável e judicial, possibilita o parcelamento de débitos pela internet. O módulo integra, via webservice com o sistema da CRA (Central de remessas de Arquivo) para realização de Protesto Eletrônico com Cartórios, além da integração via webservice, com o Tribunal de Justiça do Estado.

7. Licenças de uso de software de licenciamento municipal de transportes e gestão do transporte e trânsito, integrada com o Departamento de Trânsito do Estado (DETRAN), para o licenciamento de veículos de transporte coletivo público e privado, fretamento, Táxi, Mototáxi e Moto Frete. Este módulo integra e mantém atualizada em tempo real os dados e informações cadastrais entre os órgãos municipais, estaduais e federal.

8. Realiza a manutenção Corretiva e Suporte On-Line dos softwares e disponibiliza suporte técnico remoto para o tratamento de falhas, dúvidas e orientações técnicas acerca dos usos das plataformas, bem como a investigação e tratamento de supostos erros.

9. Realiza assessoria técnica nos processos tributários e contribui para definição de fluxo processual e rotinas de licenciamentos.

Acrescentamos que os serviços estão apresentando resultado operacional satisfatório.

Benevides - PA, 25 de novembro de 2020.

RONIE RUFINO DA
SILVA:51641194200

Assinado de forma digital por
RONIE RUFINO DA
SILVA:51641194200
Dados: 2020.11.25 19:02:18 -03'00'

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sefaz
Secretaria Municipal
de Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, CNPJ nº 22.980.999/0001-15, localizada à Rua Morro dos Ventos Q-E, S/N, Bairro Beira Rio II, CEP 68515-000 atesta para os devidos fins que a empresa **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº **05.829.307/0001-13**, sediada na Travessa Quintino Bocaiúva, Nº 2301, Edifício Rogério Fernandez, Sala 1804, CEP: 66.045-315, Cremação, Belém-Pará, executou e executa de forma satisfatória e nas quantidades estabelecidas no contrato nº 2180490, atualmente vigente e podendo ser prorrogado até outubro de 2023, os serviços especializados de 240 (duzentos e quarenta) licenças de uso de software das plataformas abaixo descritas, e 144 (cento e quarenta e quatro) serviços de manutenção, suporte e infraestrutura tecnológica e de segurança de dados, no período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme descrito abaixo:

1. Implantação, manutenção e suporte de ferramentas tecnológicas integradas web responsivas para a realização da gestão digital dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e Taxas), contemplando o processo administrativo fiscal digital (contencioso 1ª e 2ª instância de julgamento), bem como, de dívida ativa tributária e não tributária (integrada digitalmente às respectivas secretarias de origem da dívida).
2. Implantação, manutenção e suporte de software web responsivo de gestão fazendária dos tributos municipais integrada, por meio de API - *Application Programming Interface*, a plataformas públicas (Junta Comercial/REDESIM, Receita Federal do Brasil - RFB/PGDAS-D, Corpo de Bombeiros, municipais de licenciamento de empresas e trânsito), contemplando a gestão digital, integrada e automatizada das alíquotas, eventos de desenquadramentos, exclusão e malha fina fiscal das empresas optantes do regime do Simples Nacional, além de integrada digitalmente a plataformas de empresas para processamento automatizado de notas fiscais de serviços.
3. Recadastramento digital de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado para atualização da base de cadastro mobiliário municipal (cadastro, alteração e baixa digital de empresas) interoperando os dados cadastrais da Junta Comercial – REDESIM em tempo real, viabilizando a atualização permanente e constante do cadastro das pessoas jurídicas e seus respectivos sócios, por meio de eventos codificados de alteração cadastral definidos pela Receita Federal do Brasil.
4. Ferramenta tecnológica web responsiva de gestão do cadastro imobiliário, integrada aos demais sistemas de administração tributária municipal, assessoria técnica para elaboração e implantação da Planta Genérica de Valores - PGV (legislação, avaliação imobiliária, cálculo e lançamento do IPTU e ITBI por zona da cidade), além da colaboração na definição de conteúdo para realização de campanha do IPTU visando incentivar a redução da inadimplência do imposto.
5. Parametrização das funcionalidades necessárias nas plataformas digitais que contemplem todas as normas para realizar a gestão fazendária municipal, em especial as instituídas nas Leis Complementares nº 116/2003, nº 123/2006, nº 128/2008, nº 139/2011, nº 147/2014, nº 175/2020, Lei 11.598/07, Código Tributário Municipal e demais legislações e atos normativos correlatos.

MARIA
MENDES DA
SILVA:3505
3003491

Assinado de forma
digital por MARIA
MENDES DA
SILVA:35053003491
Data: 2022.09.30
11:36:14 -03'00'



6. Processo administrativo fiscal digital, incluindo, o lançamento digital dos tributos municipais, o contencioso administrativo da 1ª e 2ª instância de julgamento, cobrança administrativa e judicial da dívida ativa, contendo o parcelamento digital dos créditos tributários, termo de confissão de dívida digital, emissão de guias de pagamentos registrada, inclusive via PIX, geração de relatórios gerenciais parametrizado, domicílio tributário digital, intimação digital, peticionamento digital dos contribuintes, etc., conforme a legislação tributária municipal.

7. Gestão digital da dívida ativa tributária e não tributária municipal, observando as normas do processo administrativo fiscal digital, possibilitando a realização da conciliação digital da dívida ativa, integrado ao sistema da Central Nacional de Protesto do Instituto de estudos de Protesto de Títulos do Brasil (CENPROT – IEPTB) incluindo inscrição do débito em dívida ativa, emissão e envio automatizado da CDA, emissão de certidões negativas, geração e envio digital e automático de notificações de cobrança por meio de domicílio tributário digital, petições digitais e cobrança via protesto eletrônico ou execução fiscal, bem como acompanhamento e gestão desses débitos.

8. Treinamento e suporte durante o processo de implantação, manutenção e gestão das ferramentas tecnológicas para os profissionais liberais, empreendedores, contribuintes e servidores públicos da área tributária municipal contemplando os aspectos conceituais, práticos e teóricos das inovações legislativas e as consequentes mudanças tecnológicas nas plataformas de serviços públicos digitais do município.

9. Ferramenta tecnológica web responsiva para a realização da gestão da fiscalização do ISS, contemplando o cruzamento de dados, atos designatórios de distribuição de ações fiscais, termos de abertura e encerramento da fiscalização, intimações e auto de infrações digitais, enviados por meio de domicílio tributário digital, dispondo ainda de sistemas de alerta e notificações aos contribuintes, impugnações e recursos administrativos, tudo conforme as normas do processo administrativo fiscal.

10. Ferramenta web responsiva e mobile de Licenciamento Municipal de Pessoas Jurídicas, com interoperabilidade de dados, em tempo real, integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM, a qual possibilite a sincronização e uniformização dos procedimentos de dados cadastrais de pessoas jurídicas entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo, Finanças, Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Secretarial Estadual de Fazenda, realizando o licenciamento integrado e digital urbanístico, ambiental, sanitário e de localização e funcionamento de empresas.

11. Ferramenta digital responsiva dispondo de consulta de viabilidade, alteração cadastral, renovações anuais e baixa de empresas integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM, bem como, de atualização automática do cadastro mobiliário interoperando e sincronizando dados, em tempo real, entre as secretarias municipais de finanças, meio ambiente, urbanismo, departamento de vigilância sanitária, incluindo os eventos digitais padronizados da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Junta Comercial.

12. Aplicativo (App) para acesso a dispositivos móveis do tipo celulares, *smartphone* e *tablet*, integrada em tempo real a plataforma web, abrangendo consulta de viabilidade, alteração cadastral, renovações anuais e baixa de empresas integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sefaz
Secretaria Municipal
de Fazenda

13. Ferramenta de licenciamento municipal de transportes e gestão do transporte e trânsito, para o licenciamento de veículos de transporte coletivo público e privado, fretamento, Táxi, Mototáxi e Moto Frete, atualizando em tempo real os dados e informações cadastrais de proprietários, condutores e veículos entre o sistema municipal tributário e de licenciamento de pessoas jurídicas.

14. Manutenção corretiva, suporte técnico remoto e suporte *on-line* das ferramentas tecnológicas para o tratamento de falhas, dúvidas e orientações técnicas.

15. Os serviços de implantação, customização, manutenção e suporte de licença de uso de software, infraestrutura tecnológica e de segurança de dados dos sistemas, plataforma de gestão do licenciamento de empresas em ambiente web para acesso *online*, incluindo Unidades de Suporte Técnico (UST) para uso de App Mobile nas lojas Google Play e App Store, bem como, a plataforma de gestão do ISS foram entregues no prazo de 30 (trinta) dias. Além disso, os serviços de instalação, migração, configurações, testes, implantação dos ambientes de homologação e produção das ferramentas web responsivas, *software* de ambiente de homologação e produção de ferramenta digital, responsiva e integradora de plataformas de serviços municipais, licenciamento municipal de transporte e trânsito, gestão do IPTU e ITBI e de conciliação da dívida ativa foram entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Parauapebas - PA, 29 de setembro de 2022.

MARIA
MENDES DA
SILVA:350530
03491

Assinado de forma
digital por MARIA
MENDES DA
SILVA:35053003491
Dados: 2022.09.30
11:36:48 -03'00'

MARIA MENDES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda





Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 05.193.057/0001-78, localizada à Rua do Contorno, 1212, Bairro Centro CEP 68625-245 atesta para os devidos fins que a empresa **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 05.829.307/0001-13, sediada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2301, Edifício Rogélio Fernandez, Sala 1804, CEP: 66.045-315, Cremação, Belém-Pará, executou e executa de forma satisfatória e nas quantidades estabelecidas no Contrato nº 971/2017, atualmente vigente, os serviços especializados de 300 (trezentas) licenças de uso de software das plataformas abaixo descritas, e 180 (cento e oitenta) serviços de manutenção, suporte e infraestrutura tecnológica e de segurança de dados, no período de 60 (sessenta) meses, conforme descrito abaixo:

1. Implantação, manutenção e suporte de ferramentas tecnológicas integradas web responsivas para a realização da gestão digital dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e Taxas), contemplando o processo administrativo fiscal digital (contencioso 1ª e 2ª instância de julgamento), bem como, de dívida ativa tributária e não tributária (integrada digitalmente às respectivas secretarias de origem da dívida).
2. Implantação, manutenção e suporte de software web responsivo de gestão fazendária dos tributos municipais integrada, por meio de API - *Application Programming Interface*, a plataformas públicas (Junta Comercial/REDESIM, Receita Federal do Brasil - RFB/PGDAS-D, Corpo de Bombeiros, municipais de licenciamento de empresas e trânsito), contemplando a gestão digital, integrada e automatizada das alíquotas, eventos de desenquadramentos, exclusão e malha fina fiscal das empresas optantes do regime do Simples Nacional, além de integrada digitalmente a plataformas de empresas para processamento automatizado de notas fiscais de serviços.
3. Recadastramento digital de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado para atualização da base de cadastro mobiliário municipal (cadastro, alteração e baixa digital de empresas) interoperando os dados cadastrais da Junta Comercial - REDESIM em tempo real, viabilizando a atualização permanente e constante do cadastro das pessoas jurídicas e seus respectivos sócios, por meio de eventos codificados de alteração cadastral definidos pela Receita Federal do Brasil.
4. Ferramenta tecnológica web responsiva de gestão do cadastro imobiliário, integrada aos demais sistemas de administração tributária municipal, assessoria técnica para elaboração e implantação da Planta Genérica de Valores - PGV (legislação, avaliação imobiliária, cálculo e lançamento do IPTU e ITBI por zona da cidade), além da colaboração na definição de conteúdo para realização de campanha do IPTU visando incentivar a redução da inadimplência do imposto.
5. Parametrização das funcionalidades necessárias nas plataformas digitais que contemplem todas as normas para realizar a gestão fazendária municipal, em especial as instituídas nas Leis Complementares nº 116/2003, nº 123/2006, nº 128/2008, nº 139/2011, nº 147/2014, nº 175/2020, Lei 11.598/07, Código Tributário Municipal e demais legislações e atos normativos correlatos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)

6. Processo administrativo fiscal digital, incluindo, o lançamento digital dos tributos municipais, o contencioso administrativo da 1ª e 2ª instância de julgamento, cobrança administrativa e judicial da dívida ativa, contendo o parcelamento digital dos créditos tributários, termo de confissão de dívida digital, emissão de guias de pagamentos registrada, inclusive via PIX, geração de relatórios gerenciais parametrizado, domicílio tributário digital, intimação digital, peticionamento digital dos contribuintes, etc., conforme a legislação tributária municipal.

7. Gestão digital da dívida ativa tributária e não tributária municipal, observando as normas do processo administrativo fiscal digital, possibilitando a realização da conciliação digital da dívida ativa, integrado ao sistema da Central Nacional de Protesto do Instituto de estudos de Protesto de Títulos do Brasil (CENPROT – IEPTB) incluindo inscrição do débito em dívida ativa, emissão e envio automatizado da CDA, emissão de certidões negativas, geração e envio digital e automático de notificações de cobrança por meio de domicílio tributário digital, petições digitais e cobrança via protesto eletrônico ou execução fiscal, bem como acompanhamento e gestão desses débitos.

8. Treinamento e suporte durante o processo de implantação, manutenção e gestão das ferramentas tecnológicas para os profissionais liberais, empreendedores, contribuintes e servidores públicos da área tributária municipal contemplando os aspectos conceituais, práticos e teóricos das inovações legislativas e as consequentes mudanças tecnológicas nas plataformas de serviços públicos digitais do município.

9. Ferramenta tecnológica web responsiva para a realização da gestão da fiscalização do ISS, contemplando o cruzamento de dados, atos designatórios de distribuição de ações fiscais, termos de abertura e encerramento da fiscalização, intimações e auto de infrações digitais, enviados por meio de domicílio tributário digital, dispondo ainda de sistemas de alerta e notificações aos contribuintes, impugnações e recursos administrativos, tudo conforme as normas do processo administrativo fiscal.

10. Ferramenta web responsiva e mobile de Licenciamento Municipal de Pessoas Jurídicas, com interoperabilidade de dados, em tempo real, integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM, a qual possibilite a sincronização e uniformização dos procedimentos de dados cadastrais de pessoas jurídicas entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo, Finanças, Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Secretarial Estadual de Fazenda, realizando o licenciamento integrado e digital urbanístico, ambiental, sanitário e de localização e funcionamento de empresas.

11. Ferramenta digital responsiva dispondo de consulta de viabilidade, alteração cadastral, renovações anuais e baixa de empresas integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM, bem como, de atualização automática do cadastro mobiliário interoperando e sincronizando dados, em tempo real, entre as secretarias municipais de finanças, meio ambiente, urbanismo, departamento de vigilância sanitária, incluindo os eventos digitais padronizados da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Junta Comercial.

12. Aplicativo (App) para acesso a dispositivos móveis do tipo celulares, *smartphone* e *tablet*, integrada em tempo real a plataforma web, abrangendo consulta de viabilidade, alteração cadastral, renovações anuais e baixa de empresas integrado ao sistema da Junta Comercial/REDESIM.

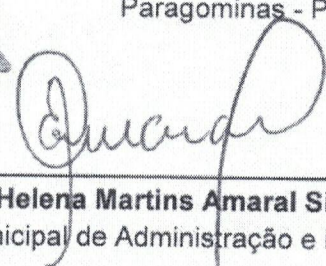
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)

13. Ferramenta de licenciamento municipal de transportes e gestão do transporte e trânsito, para o licenciamento de veículos de transporte coletivo público e privado, fretamento, Táxi, Mototáxi e Moto Frete, atualizando em tempo real os dados e informações cadastrais de proprietários, condutores e veículos entre o sistema municipal tributário e de licenciamento de pessoas jurídicas.

14. Manutenção corretiva, suporte técnico remoto e suporte *on-line* das ferramentas tecnológicas para o tratamento de falhas, dúvidas e orientações técnicas.

15. Os serviços de implantação, customização, manutenção e suporte de licença de uso de software, infraestrutura tecnológica e de segurança de dados dos sistemas, plataforma de gestão do licenciamento de empresas em ambiente web para acesso *online*, incluindo Unidades de Suporte Técnico (UST) para uso de App Mobile nas lojas Google Play e App Store, bem como, a plataforma de gestão do ISS foram entregues no prazo de 30 (trinta) dias. Além disso, os serviços de instalação, migração, configurações, testes, implantação dos ambientes de homologação e produção das ferramentas web responsivas, *software* de ambiente de homologação e produção de ferramenta digital, responsiva e integradora de plataformas de serviços municipais, licenciamento municipal de transporte e trânsito, gestão do IPTU e ITBI e de conciliação da dívida ativa foram entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Paragominas - PA, 29 de setembro de 2022.


Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

